

Aos dias 12 de fevereiro de 2026, os conselheiros da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras (CTIOAR) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) reúnem-se virtualmente para a realização da 10ª Reunião da CTIOAR, na plataforma Teams. **Participam os seguintes conselheiros:** Guilherme da Silva – FAEMG, Lauro Tuler – IEF, Viviane Das Pires – Município de Ouro Preto, Gabriele Souza – FIEMG, Gabriela Andersen Leo Pereira – SINDEXTA, Naiara Dias de Barros – CRBIO-04, José Antônio da Cunha Melo – ABES e Winston Caetano de Souza – Associação Ambiental Veredas e Cerrados. **Convidados presentes:** Rayssa Baleiro Ribeiro, Kelly Carneiro e Elaine Pereira – Agência Peixe Vivo (APV). Jeane Maia, Leonardo Campos, Rejane Moreira. **Pauta única: Processo de Outorga nº 050273/2022 requerido pela VALE SA para análise referente canalização e/ou retificação de curso de água (contenção de talude 15). Processo SEI: 1370.01.0031407/2022-58.** José Antônio declara aberta a reunião da CTIOAR, após verificar a existência de quórum e informa que a reunião tem como objetivo a apreciação técnica do processo de outorga solicitado pela Vale S.A., referente à intervenção emergencial realizada no Rio Paraopeba, no município de Brumadinho. José Antônio esclarece que o processo trata de outorga emergencial, relacionada à regularização de uma intervenção já executada, decorrente de situação crítica provocada por processos erosivos intensificados após eventos extremos associados ao rompimento da barragem do Córrego do Feijão. Ressalta que a CTIOAR realizou visita técnica ao local, com participação de conselheiros, representantes da Vale, da Agência Peixe Vivo e de instituições integrantes da bacia. O Coordenador informa que a proposta da reunião consiste na leitura e discussão do relatório da visita técnica, seguido da apresentação da minuta do relatório final da Câmara Técnica, para posterior deliberação. Rayssa Baleiro, apresenta detalhadamente o relatório de análise técnica, contemplando: Histórico do processo de outorga emergencial solicitado pela Vale S.A.; Contextualização dos impactos decorrentes do rompimento da barragem do Córrego do Feijão; Caracterização da intervenção realizada no Rio Paraopeba, com foco na contenção de sedimentos e estabilização de talude; Síntese dos estudos hidrológicos e hidráulicos apresentados pelo empreendedor, incluindo estimativa de vazões, modelagem hidráulica e avaliação do comportamento do rio em diferentes cenários de cheia; Descrição das obras executadas, incluindo enrocamento, solo reforçado e proteção das margens; Relato detalhado da visita técnica realizada em 23 de janeiro de 2026, com registro fotográfico e observações de campo. Rayssa informa que, conforme os pareceres técnicos do IGAM e análise jurídica, a intervenção não caracteriza uso consuntivo de recursos hídricos e não altera a disponibilidade hídrica da bacia, sendo considerada necessária e adequada para mitigação dos riscos existentes. José Antônio destaca a importância de diferenciar o papel da Agência Peixe Vivo do papel do órgão outorgante, ressaltando que o documento elaborado pela Agência deve ser caracterizado como relatório de análise técnica ou recomendação, e não como parecer técnico, a fim de evitar atribuição indevida de responsabilidade técnica. Guilherme da Silva reforça que o documento apresentado reflete adequadamente as informações técnicas disponíveis, baseadas nos relatórios do empreendedor, nos pareceres do IGAM e na visita de campo, sugerindo que seja tratado como relatório da Câmara Técnica. Winston Caetano manifesta concordância com os esclarecimentos apresentados, mesmo não tendo participado da visita técnica, destacando que as

informações fornecidas foram suficientes para sua compreensão do processo. Após as discussões, o Coordenador propõe que o documento seja denominado “Minuta do Relatório Final da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras – CTIOAR”, ficando acordado que ajustes formais serão realizados antes do encaminhamento às instâncias superiores. Em seguida, a proposta é submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, sem manifestações contrárias ou abstenções. Fica registrado que a Câmara Técnica recomenda o deferimento do Processo de Outorga nº 050273/2022, nos termos analisados, com base nos pareceres técnicos do IGAM, na análise da Agência Peixe Vivo e nas informações obtidas durante a visita técnica. Não havendo outros assuntos a tratar, o Coordenador agradece a participação de todos e declara encerrada a 10ª Reunião Ordinária da CTIOAR. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o coordenador, declara encerrada a 10ª Reunião da CTIOAR do CBH do Rio Paraopeba. A ata foi lavrada por Elaine de Oliveira (APV), que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião da CTIOAR seguinte.



José Antônio da Cunha Melo
Coordenador da CTIOAR do CBH Paraopeba